



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ- 17.947.581/0001-76

LEI Nº 4.852 / 2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.305 PLANO Municipal de Saneamento Urbano - CEIVAP	DEMSUR	A	Convênio Firmado	UNID	2014	1	219.344,01
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					Total no PPA		219 344,01

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé